



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 79, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Autoriza o pagamento de diária a vereador para
dirigência de interesse do Município, dia 15
de julho de 2025, em Porto Alegre/RS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de diária ao vereador
Jivago Ludke, para deslocar-se com a finalidade de entregar o convite oficial da XXXIV
Wolksfest, ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Rural Sr. Vilson Covatti, bem como
tratar de demandas relacionadas ao setor da agricultura, no Centro Administrativo Fernando
Ferrari – CAFF, às 14h, em Porto Alegre/RS, dia 15 de julho de 2025, com direito à
percepção estipulada na forma da Resolução n.º 01/2015.

Ver^a. Graciela de Lima Barchet